

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.348, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

**DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A SOCIEDADE ESPORTIVA BALSAS
FUTEBOL CLUBE, NO MUNICÍPIO DE
BALSAS-MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública, a **SOCIEDADE ESPORTIVA BALSAS FUTEBOL CLUBE**, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 25 de maio de 1999, registrada no Cartório do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, conforme registros nºs 568 e 569 do Livro A nº 08, Registro de Pessoas Jurídicas, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.227.375/0001-87, com sede e foro jurídico nesta Cidade de Balsas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 2017.**


ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas